



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 3.491, de 07 de abril de 2021

RESOLVE:

Determinar procedimento de inexigibilidade de chamamento público para repasse de a título de cessão de uso de um trator agrícola, nos termos previstos na Lei Municipal nº 3491, de 07 de abril de 2021.

1. OBJETO

1.1. O bem móvel objeto da presente concessão é um trator agrícola de rodas novo, de fabricação nacional, marca Budny, modelo BDY-7540S, cor laranja número chassi/PIN:BDY07540CL0S00016; código finame 2948068 -COD. MDA: M005A404 – N.SERIE: BDY07540CL0S00016, conforme NF Nº 000.002.269, Série 1, em anexo.

2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação União Agrícola São Pedro, CNPJ:34.458.874/0001-09

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Considerando a necessidade de a associação viabilizar as atividades agrícolas dos moradores da localidade onde ela atua.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.491 de 07 de abril de 2021

Ao Departamento Jurídico para se manifestar acerca da viabilidade jurídico de inexigibilidade de chamamento público.

Barracão – RS, 12 de abril de 2021

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal